

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



EXPEDIENTE

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Presidente

Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues

Ouvendor

Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello

Chefe de Gabinete da Ouvidoria

Francisco Antonio Oliveira de Queiroz

SUMÁRIO

Apresentação	04
<hr/>	
Total de Manifestações/Recebimento Mensal	05
<hr/>	
Formas de Entrada	06
<hr/>	
Tipos de Manifestações	07
<hr/>	
Assuntos	08
<hr/>	
Identificação	09
<hr/>	
Satisfação do Usuário	10
<hr/>	
Índice de Resolutividade	11
<hr/>	
Projetos e Programas	12
<hr/>	
Municípios visitados pela Ouvidoria em 2025	16
<hr/>	
Pôster selecionado para integrar a 1ª edição da Revista Científica do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas	17
<hr/>	
Atividades Diversas	19
<hr/>	
Considerações Finais	21
<hr/>	

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, instituída pela Resolução nº 02/2006-TCE/AM, atualmente regulamentada pela Resolução nº 12/2022-TCE/AM, tem exercido papel estratégico no recebimento, análise e encaminhamento das manifestações dos usuários dos serviços públicos, abrangendo comunicações de irregularidades, reclamações, solicitações, sugestões, dúvidas e elogios. Essa atuação contribui para o aprimoramento do trabalho das unidades técnicas do Tribunal e para a adoção de providências que assegurem respostas efetivas às demandas da sociedade. Além disso, a Ouvidoria também desenvolve programas, projetos e ações educativas de cidadania que fortalecem a compreensão sobre controle externo, boa governança e participação social.

O Relatório de Gestão 2025 da Ouvidoria do TCE/AM foi elaborado em consonância com a Resolução nº 12/2022-TCE/AM e com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que trata sobre os direitos dos usuários dos serviços públicos e estabelece diretrizes para o funcionamento das ouvidorias públicas. O documento apresenta, de forma sistematizada, as ações, resultados e iniciativas desenvolvidas ao longo do exercício, evidenciando o cumprimento das normas legais e o compromisso institucional com a transparência.

As atividades executadas em 2025 tiveram como referência o Plano de Ação da Ouvidoria, alinhado ao Plano Estratégico do TCE/AM, especialmente ao objetivo estratégico relacionado ao fortalecimento da participação social, bem como às diretrizes e critérios do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), do Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), além dos compromissos institucionais firmados em eventos nacionais das ouvidorias e órgãos de controle.

Este relatório atende à finalidade de dar ampla publicidade às ações realizadas pela Ouvidoria no exercício de 2025, apresentando dados, indicadores e análises que demonstram os resultados alcançados. Ao evidenciar iniciativas voltadas ao fortalecimento do controle social, à sustentabilidade e à responsabilidade socioambiental, desenvolvidas em diferentes municípios do Estado do Amazonas, o documento reafirma o papel da Ouvidoria do TCE/AM como agente de promoção da cidadania, da escuta ativa e do aprimoramento da gestão pública, contribuindo para uma administração mais transparente, participativa e orientada ao interesse público.

TOTAL DE MANIFESTAÇÕES

Em atendimento ao artigo 15, inciso I, da Lei nº 13.460/2017, a **Ouvidoria do TCE/AM contabilizou e divulga por meio do presente relatório o recebimento de 1.003 manifestações no exercício de 2025**, evidenciando o crescente nível de confiança da sociedade nesta Corte de Contas. Esse volume de interações reforça o papel da Ouvidoria como instrumento de participação cidadã e contribui para o fortalecimento de uma administração pública mais eficiente e transparente.

1003 **2025**

573 **2024**

RECEBIMENTO MENSAL

Estas 1.003 manifestações foram recebidas da seguinte forma:

1º Semestre

Janeiro	46
Fevereiro	75
Março	84
Abril	62
Maio	55
Junho	265

2º Semestre

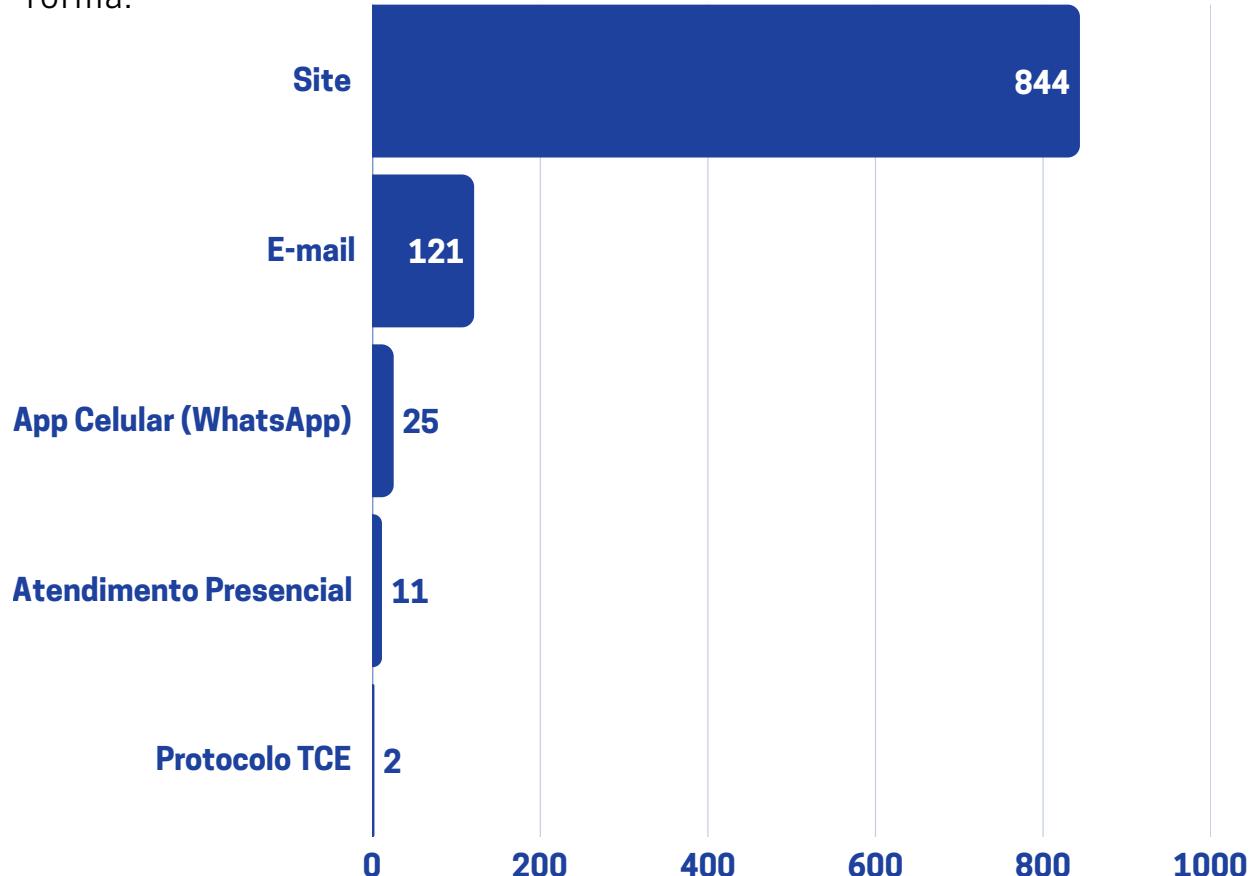
Julho	103
Agosto	78
Setembro	72
Outubro	64
Novembro	57
Dezembro	42

FORMAS DE ENTRADA

Para o recebimento de manifestações, a Ouvidoria do TCE/AM possui os **canais** abaixo:

-  ouvidoria.tce.am.gov.br
-  ouvidoria@tce.am.gov.br
-  (92) 98815-1000
-  Av. Efigênio Salles, 1155, Manaus-AM

As **1.003 manifestações** recebidas em 2025 foram **registradas** da seguinte forma:



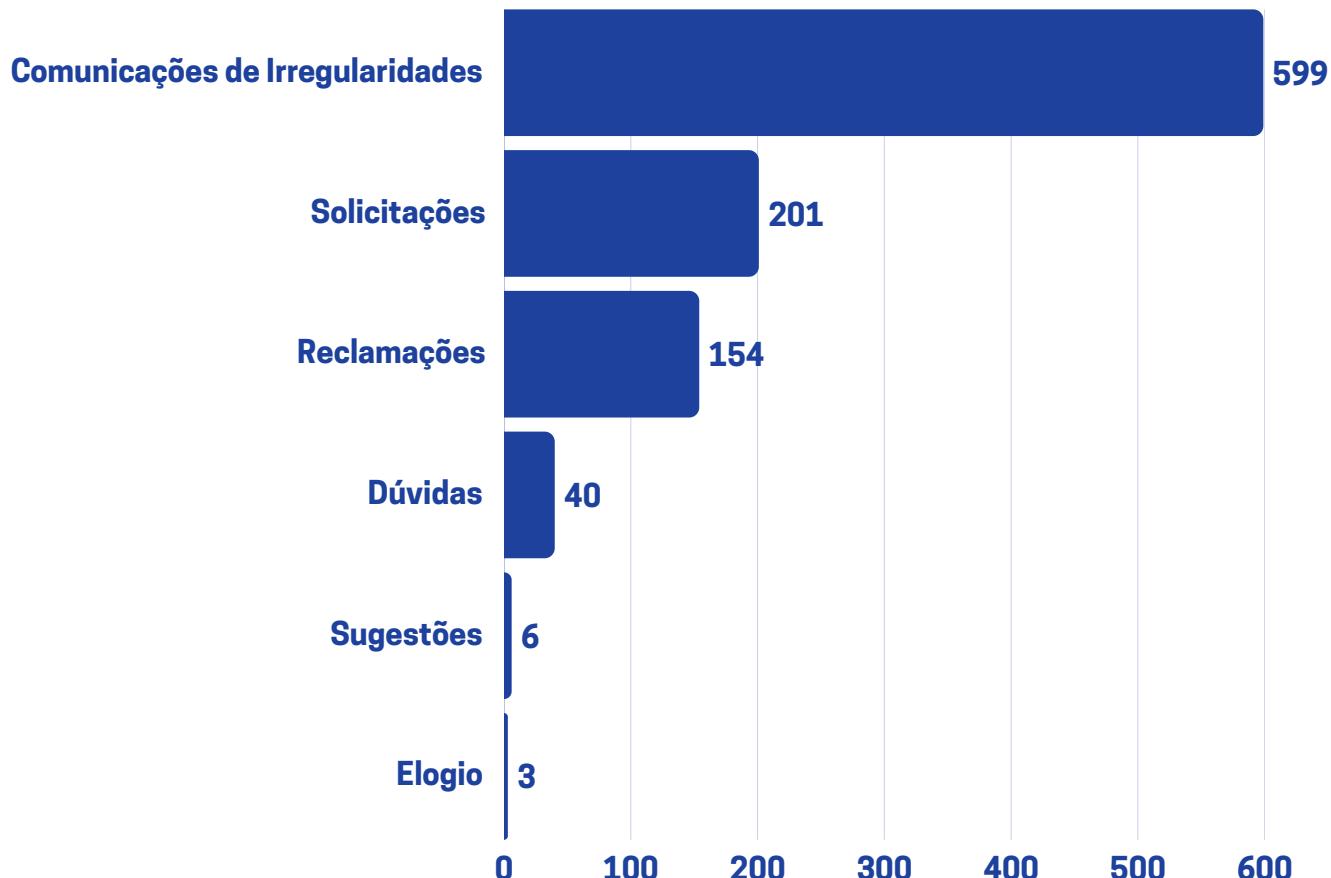
TIPOS DE MANIFESTAÇÕES

A Ouvidoria do TCE/AM atua exclusivamente no tratamento das manifestações próprias de ouvidoria, compreendendo comunicações de irregularidades, solicitações, reclamações, dúvidas, sugestões e elogios.

No TCE/AM, as demandas relacionadas a acesso a informações públicas com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) não são atendidas pela Ouvidoria. Quem responde a esses pedidos é o Serviço de Informação ao Pùblico (SIP), criado pela Resolução TCE/AM nº 13/2012 e vinculado diretamente à Presidência.

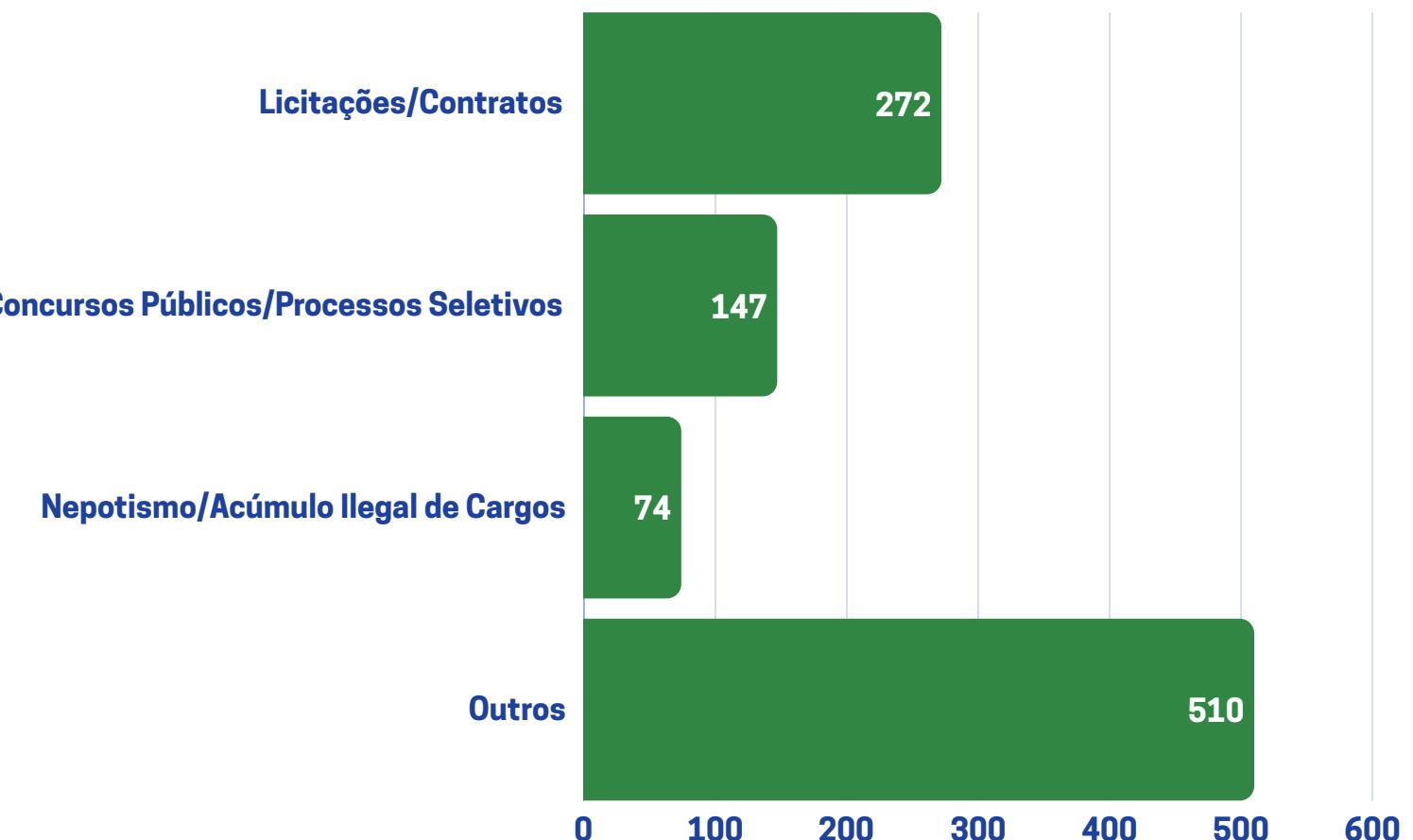
Do mesmo modo, não são tratadas no âmbito da Ouvidoria, as demandas relacionadas a condutas irregulares, antiéticas ou ilícitas, incluindo fraudes e outras formas de corrupção, cuja responsabilidade é da Comissão de Ética de Membros e pela Comissão de Ética Funcional dos Servidores (Resolução TCE/AM nº 08/2023), bem como os casos de violência contra a mulher que são atendidos pela Ouvidoria da Mulher (Lei nº 6.789/2024). Já as situações de assédio moral e sexual no ambiente institucional são tratadas pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (Resolução TCE/AM nº 05/2022).

O gráfico a seguir apresenta a distribuição das manifestações recebidas pela Ouvidoria no exercício de 2025, conforme a sua **tipologia**.



ASSUNTOS

A Ouvidoria do TCE/AM recebeu manifestações sobre diversos **assuntos**, conforme dispostos no gráfico abaixo:



Na análise das 1.003 demandas ingressadas em 2025, verifica-se que sua maioria trata de comunicação de irregularidades referentes a licitações, contratos, concursos públicos, processos seletivos, nepotismo e acúmulo ilegal de cargos.

Após as demandas serem examinadas, foram adotados os encaminhamentos cabíveis, dentre eles: autuação de processo de Representação ou inclusão do objeto como item de inspeção ordinária no órgão jurisdicionado prevista no plano de fiscalização.

IDENTIFICAÇÃO

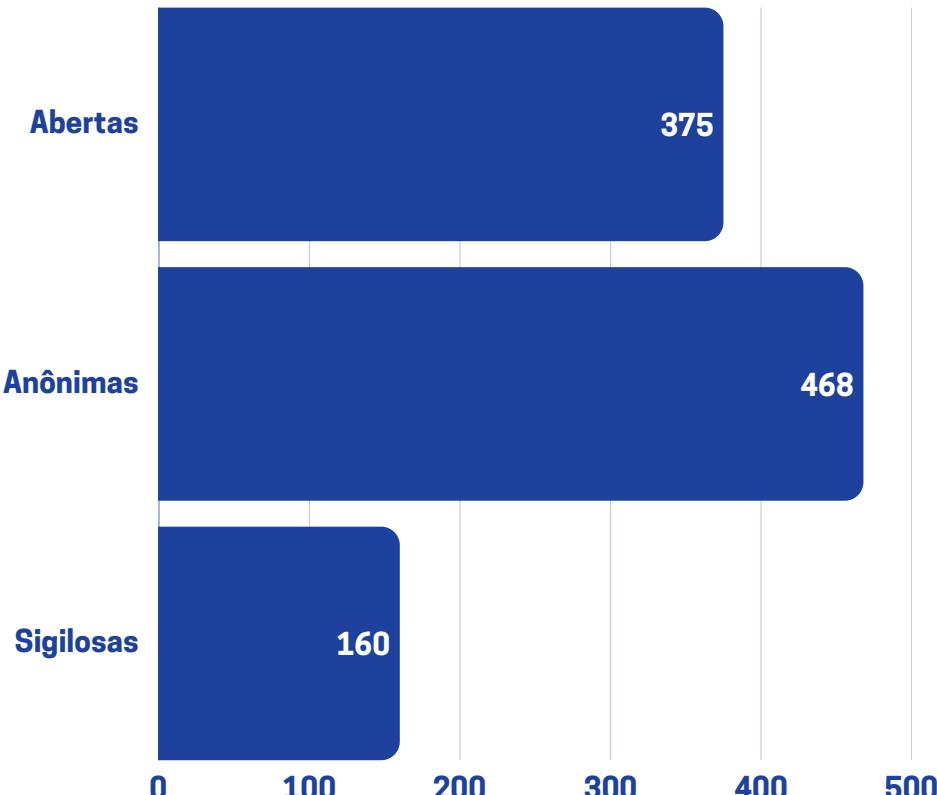
Ao enviar manifestação à Ouvidoria do TCE/AM, através de um dos canais disponíveis, o demandante seleciona a forma de identificação, conforme o artigo nº 11 da Resolução nº 12/2022, cujas opções são:

Aberta: o demandante informa seus dados e pode figurar como polo ativo em caso de eventual instauração de processo de Representação.

Sigilosa: o demandante informa seus dados, contudo, esses são mantidos em sigilo pela equipe da Ouvidoria e, em caso de eventual instauração de processo de Representação, o Secretário-Geral de Controle Externo assume o polo ativo.

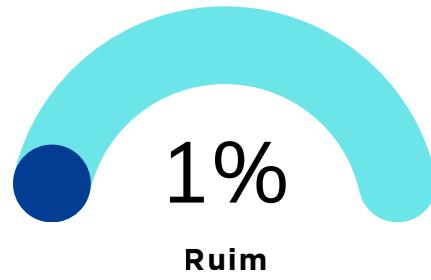
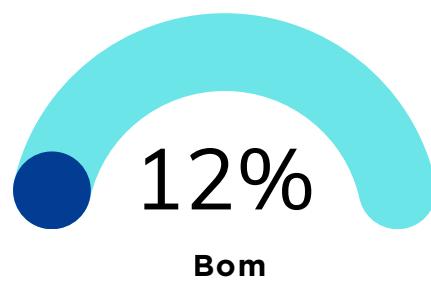
Anônima: o demandante envia sua manifestação anonimamente, sem informar seus dados e, em caso de eventual instauração de processo de Representação, o Secretário-Geral de Controle Externo assume o polo ativo.

O gráfico abaixo demonstra as **formas de identificação** e os respectivos quantitativos das manifestações recebidas pela Ouvidoria do TCE/AM em 2025:



SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Em atendimento ao artigo 23 da Lei nº 13.460/2017, a Ouvidoria do TCE/AM promoveu, no ano de 2025, pesquisa de satisfação junto aos usuários, obtendo **362 avaliações**. Os dados coletados, que expressam a avaliação dos usuários quanto aos serviços oferecidos pela Ouvidoria, encontram-se consolidados e demonstrados a seguir:

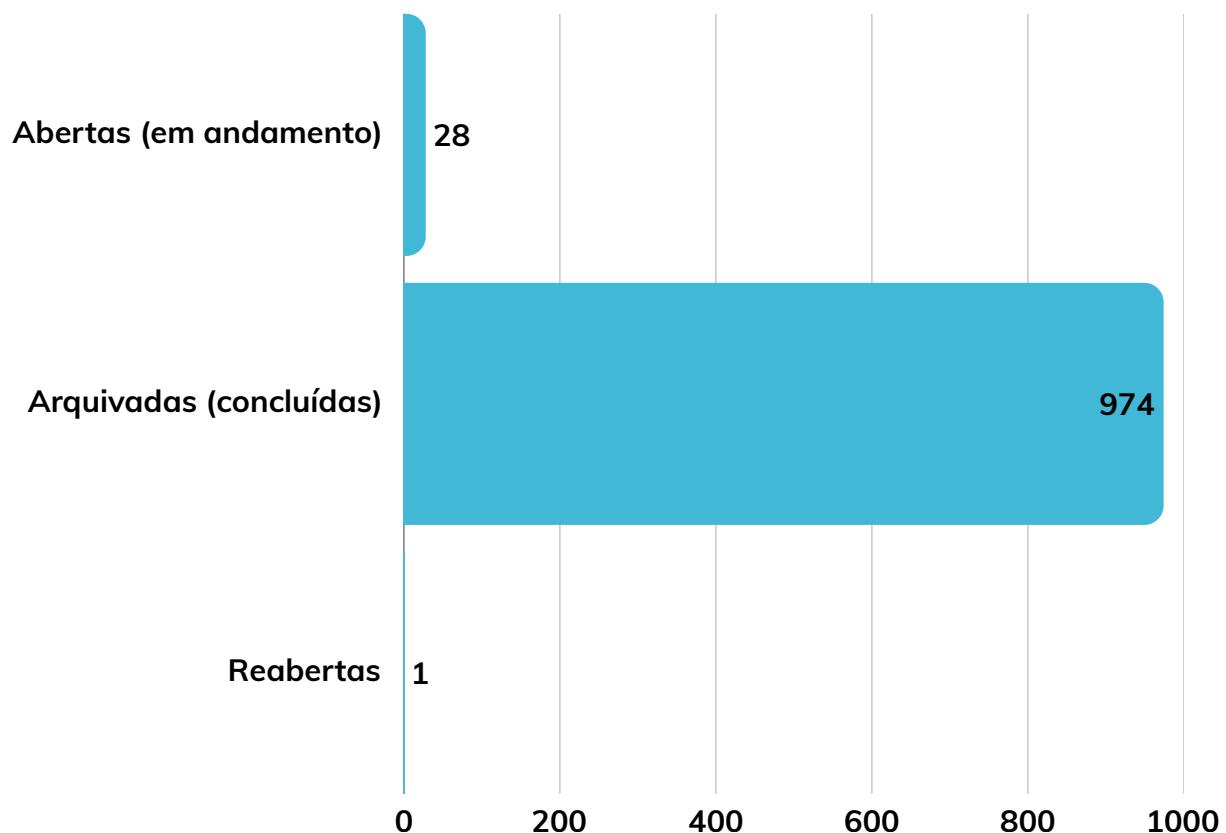


362 avaliações

ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE

Ao receber uma demanda, a Ouvidoria realiza o tratamento adequado e, quando necessário, encaminha-a aos setores internos do TCE/AM ou dá conhecimento aos órgãos competentes. Após a conclusão dos trâmites, a manifestação é arquivada.

O gráfico abaixo apresenta o percentual de **manifestações abertas, arquivadas e reabertas** até 31 de dezembro de 2025:



Abertas (em andamento): Manifestações encaminhadas aos setores competentes do TCE/AM para prestação de esclarecimentos, recomendação de providências cabíveis e fornecimento de informações imprescindíveis ao atendimento das demandas.

Arquivadas (concluídas): Manifestações cujos trâmites necessários foram finalizados e não há outras providências a serem adotadas pela Ouvidoria.

Reabertas (em andamento): Manifestações cujos trâmites necessários foram finalizados, mas por alguma circunstância posterior foram desarquivadas para providências cabíveis.

PROJETOS E PROGRAMAS

A Ouvidoria do TCE/AM, além de receber e dar encaminhamento às manifestações típicas de ouvidoria, visando fomentar o controle e a participação social, também desenvolve projetos e programas para públicos diversos, abrangendo todo o Estado do Amazonas. A seguir, estão relacionados os que foram realizados no ano de 2025:



Aluno Ouvidor

Em 2025, foi executada a 2^a etapa do Projeto Aluno Ouvidor do biênio 2024/2025, iniciativa da Ouvidoria do TCE/AM, desenvolvida em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC). Essa etapa teve como foco o acompanhamento e o monitoramento das ações realizadas pelos alunos ouvidores nas escolas públicas estaduais de ensino médio, previamente capacitados em 2024, reforçando o protagonismo juvenil, a escuta ativa e a participação cidadã no ambiente escolar.

A 2^a etapa envolveu 30 escolas da capital e do interior do Estado, com a participação direta de 306 estudantes, resultando no registro de 345 manifestações relacionadas, principalmente, à estrutura escolar, merenda, professores e gestão. As ações desenvolvidas contribuíram para o fortalecimento da comunicação entre alunos e gestão escolar, para a consolidação dos grêmios estudantis como espaços de diálogo e para a ampliação da compreensão dos estudantes sobre o papel da Ouvidoria e dos mecanismos de controle social.





Ouvidoria +Presente

Em 2025, o Projeto Ouvidoria +Presente fortaleceu o controle social no Amazonas ao promover a transparência e a escuta ativa em diversos setores. Por meio de rodas de conversa com comunidades indígenas em Benjamin Constant, orientações a organizações sociais em Novo Airão e palestras técnicas para diversas turmas dos curso de Direito, Relações Públicas e Pedagogia em Manaus, o projeto aproximou o TCE/AM da sociedade civil. Essas ações visam consolidar os canais de denúncia e prestar informações sobre o trabalho desenvolvido pelo Tribunal, resultando em maior engajamento popular na gestão pública.



Ouvidoria Ambiental

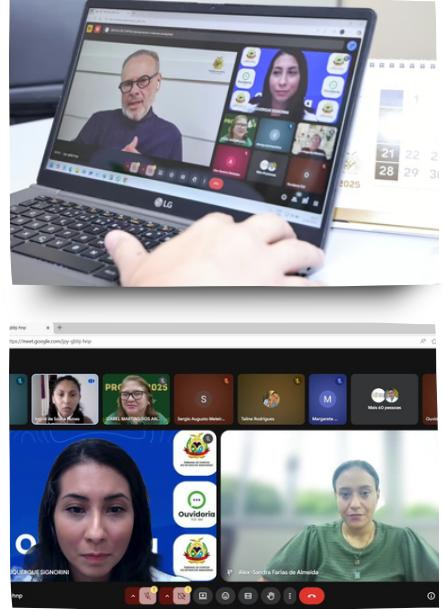


O projeto Ouvidoria Ambiental realizou ações estratégicas em 2025 para divulgar a competência do TCE/AM no recebimento de demandas ambientais. Em Benjamin Constant, promoveu-se uma roda de conversa no Museu Magüta com lideranças indígenas das etnias Kokama e Ticuna, focando na transparência e proteção ambiental no Alto Solimões. Já em Novo Airão, a iniciativa reuniu artesãos da Fundação Almerinda Malaquias para debater o uso sustentável de recursos naturais e a importância da participação popular na defesa do meio ambiente. Essas atividades reforçaram a atuação da Ouvidoria como um canal isento para orientar a comunidade e aprimorar as políticas públicas voltadas a pauta ambiental.



Rodas de Cidadania

A Ouvidoria do TCE/AM promoveu, em 10 de setembro de 2025, a Roda de Cidadania com o tema "Meio Ambiente em Debate: Participação Popular e Políticas Públicas". Realizada por videoconferência com 111 participantes, a atividade serviu como prática do PROFAC 2025 em parceria com a Escola de Contas Públicas. Na dinâmica, representantes das turmas apresentaram questionamentos técnicos sobre gestão de resíduos, saneamento e queimadas a gestores da SEMA e da SEMMASCLIMA. O debate contou com a mediação de uma servidora da Ouvidoria e suporte de Auditores de Controle Externo do TCE-AM, resultando no encaminhamento de um documento formal com recomendações aos gestores do Estado e do Município de Manaus.



Ouvidoria na Comunidade



A Ouvidoria do TCE-AM realizou, nos dias 14 de outubro e 10 de dezembro de 2025, o projeto Ouvidoria na Comunidade nas localidades de Santo Antônio e Gigantes da Floresta, ambas situadas no bairro Novo Aleixo, em Manaus. As ações contaram com a distribuição de materiais informativos e momentos dedicados à escuta ativa, permitindo um diálogo direto e produtivo com a população local. As atividades ocorreram por meio de rodas de conversa, oportunidade em que os comunitários conheceram os canais de atendimento e o papel do Tribunal na fiscalização dos recursos públicos.



Ouvir Amazonas

A Ouvidoria do TCE/AM executou o projeto Ouvir Amazonas em polos estratégicos do interior do estado. No mês de junho de 2025, a ação foi sediada em Benjamin Constant, alcançando também servidores de Atalaia do Norte e Tabatinga, onde 45 participantes receberam capacitação técnica para a implementação e operação de ouvidorias municipais.

Dando continuidade ao cronograma de interiorização, o projeto foi levado ao município de Novo Airão em agosto de 2025, estendendo o treinamento a servidores de Iranduba e Manacapuru. Com foco na melhoria do atendimento ao cidadão e na gestão eficiente de manifestações, a atividade capacitou agentes públicos locais e reforçou a rede de ouvidorias do Estado.

Em ambas as edições, o foco central foi a formação de pessoal para a implementação e aperfeiçoamento de ouvidorias públicas, garantindo que as administrações locais estejam aptas a gerir manifestações e oferecer um atendimento eficiente ao cidadão.

Desta forma, o projeto Ouvir Amazonas demonstra o compromisso da Ouvidoria em descentralizar o conhecimento técnico e fortalecer a cidadania em todo o Estado. Ao capacitar servidores municipais e estruturar canais locais de escuta, o Tribunal de Contas provê as ferramentas necessárias para que a sociedade civil exerça seu papel de fiscalizadora, promovendo uma gestão pública mais participativa e transparente no interior do Amazonas.



MUNICÍPIOS VISITADOS PELA OUVIDORIA EM 2025



A atuação da Ouvidoria em 2025 superou as barreiras geográficas típicas da região amazônica, alcançando **12 municípios**. Muito além de receber, analisar e encaminhar manifestações, priorizou-se a promoção de uma cultura de transparência e participação cidadã, materializada em programas, projetos e atividades que alcançaram diferentes segmentos da sociedade, como alunos membros de grêmios estudantis, comunidade escolar, acadêmicos, líderes comunitários, servidores e gestores públicos. Todo esse esforço conjunto teve como objetivo habilitar esses atores para exercerem o controle social de forma técnica e consciente, bem como garantir que a Ouvidoria cumprisse sua essencial função pedagógica junto à administração e à sociedade.

Tefé
Presidente Figueiredo
Manaquiri
Autazes
Novo Airão
Benjamin Constant

Barreirinha
São Sebastião do Uatumã
Maués
Boa Vista do Ramos
Urucurituba
Urucará



POSTER SELECIONADO PARA INTEGRAR A 1^a EDIÇÃO DA REVISTA CIENTÍFICA DO CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS



Em 2025, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE/AM) alcançou importante reconhecimento institucional e técnico com o projeto **“Ouvir Amazonas”**, selecionado para integrar a **primeira edição da Revista Científica do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas**. O projeto foi apresentado em formato de pôster durante a quarta edição do Congresso, realizada no período de 2 a 5 de dezembro, em Florianópolis (SC), evento que reuniu representantes do sistema de controle externo brasileiro e convidados internacionais.

Intitulado **“A Ouvidoria como vetor de cidadania no contexto amazônico”**, o trabalho passou a compor uma publicação científica inédita no âmbito dos Tribunais de Contas, evidenciando a relevância da atuação da Ouvidoria do TCE/AM no fortalecimento da cidadania e do controle social. A iniciativa tem como foco a interiorização das ações da Ouvidoria, com ênfase na capacitação de servidores municipais, no fortalecimento das ouvidorias locais e no estímulo à participação cidadã, especialmente em regiões de difícil acesso do Estado do Amazonas.

O projeto está alinhado aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 e 17**, relacionados ao fortalecimento das instituições, à promoção da transparéncia e ao incentivo às parcerias para o desenvolvimento. A seleção do poster para a revista científica representou um reconhecimento técnico ao trabalho desenvolvido pela Ouvidoria do TCE/AM e ampliou a visibilidade das boas práticas adotadas no âmbito do controle social e da participação cidadã no contexto amazônico. A iniciativa reafirmou o compromisso institucional do Tribunal com a inovação, a governança pública e o fortalecimento dos mecanismos de escuta e diálogo com a sociedade.

IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas

Tribunais de Contas: República, Democracia, Governança e Sustentabilidade

EIXO 4 – GOVERNANÇA, JUSTIÇA E COOPERAÇÃO: ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes e ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

A Ouvidoria como Vetor de Cidadania no Contexto Amazônico

The ombudsman's office as a catalyst of citizenship in the Amazon context

Mario Manoel Coelho de Mello
Jessica Natasha Jacquinimouth Aires Marinho

Introdução

O fortalecimento das ouvidorias públicas representa uma estratégia essencial para o fomento do controle social e da cidadania. A complexa realidade Amazônica, com barreiras geográficas, sociais e estruturais, exige das ouvidorias locais iniciativas inovadoras para garantir participação cidadã e aproximação com a sociedade. Grande parte do estado é coberta por extensas florestas e cortada por rios que, em muitos casos, são as únicas vias de acesso a diversos municípios. Essas condições tornam o transporte por estradas restrito e, muitas vezes, inviável. Além disso, as variações sazonais no nível dos rios, como as cheias e vazantes, impactam diretamente a navegabilidade, dificultando ainda mais o acesso a determinadas localidades. O Projeto Ouvir Amazonas é uma iniciativa da Ouvidoria do TCE-AM que visa interpor a cultura da escuta qualificada, enfrentando as barreiras geográficas, indo até os municípios e capacitando servidores municipais para a estruturação e aprimoramento de ouvidorias públicas. A atuação efetiva da Ouvidoria nesse projeto, especialmente nos municípios de difícil acesso, como Benjamin Constant, exemplifica como a escuta qualificada pode contribuir para o aprimoramento da gestão pública e promoção do controle social.

Mapa 1 – Distância entre Benjamin Constant e Manaus, considerando com a distância entre Rio de Janeiro e Porto Alegre

1.638 km de barco
Rio Amazonas
Manaus
1.570 km
Benjamin Constant
RORAIMA
AMAZONAS
Porto Alegre
Porto Alegre
1.570 km
Dados do google Maps 2022
Aviso: Não é possível calcular a distância entre Benjamin Constant e Manaus devido ao alto nível das águas entre o Rio Amazonas e o Rio Negro.

Objetivos

- Fomentar o protagonismo do cidadão amazônico no exercício do controle social.
- Fortalecer a atuação da ouvidoria como instrumento de cidadania participativa e controle social.
- Garantir o acesso democrático à ouvidoria em municípios de difícil acesso do estado do Amazonas.
- Contribuir para uma gestão pública mais transparente, eficiente e participativa.

Método

O referido projeto é desenvolvido em duas etapas. A primeira consiste na realização de uma capacitação presencial (20 horas) com foco na estruturação e aperfeiçoamento das ouvidorias municipais, destinada a servidores indicados pelas prefeituras, câmaras e administração indireta municipal, conduzida pela equipe da Ouvidoria do TCE-AM, com aulas expositivas, estudo de caso e atividades práticas voltadas à implementação das ouvidorias, com base na Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos (BRASIL, 2017). Ao final, é aplicada uma avaliação de múltipla escolha com nota mínima de 7,0 para obtenção do certificado. A segunda etapa consiste no monitoramento (Google Classroom e visita in loco), visando consolidar o conhecimento adquirido e o cumprimento das metas estabelecidas.

Resultados

O resultado da primeira ação do projeto em 2025, realizada em Benjamin Constant, foi a capacitação efetiva de 45 participantes (servidores dos municípios de Benjamin Constant e de Atalaia do Norte). Na ocasião, também foram entregues apostilas, cronogramas de atividades e legislações necessárias à implementação e aprimoramento das ouvidorias. A consolidação dos aprendizados será acompanhada na segunda etapa, prevista para ocorrer 90 dias após a realização da primeira, incluindo análise documental, escuta dos servidores e elaboração de plano de ação para nortear as atividades de cada ouvidoria participante.

Imagem 1 – Registro fotográfico da ação realizada no município de Benjamin Constant.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, 27 jun. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13460.htm. Acesso em: 17 jul. 2025.

REALIZAÇÃO

ATRCON
TCE-SC
Instituto
Iratá Barbosa
PRESIDENTES
DOS MUNICÍPIOS
AUDICON
ASSOCIAÇÃO
DE
TRIBUNAIS DE
CONTAS

ATIVIDADES DIVERSAS



IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas - Desenvolvimento e Controle: Políticas Públicas Descentralizadas e a COP 30



Palestra “La justicia intergeneracional y la teoría de los derechos humanos”, ministrada pelo catedrático, Dr. Alfonso de Julios Campuzano



Ouvidora Ambiental de Rondônia visita a Ouvidoria do TCE-AM



Visita técnica de servidores de diversos órgãos municipais e estaduais à Ouvidoria do TCE-AM, por ocasião do II Seminário Nacional de Ouvidorias da RENOUV 2025.



Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas - ENCCO 2025



17º Seminário Nacional “Ouvidores & Ouvidorias”

ATIVIDADES DIVERSAS



Ouvidoria acompanha residentes contábeis em atividade de extensão



Ouvidoria lidera ação conjunta e faz TCE-AM ser destaque contra assédio



Apresentação dos resultados da 1ª etapa do Projeto Aluno Ouvidor à SEDUC-AM



Visita Técnica dos acadêmicos do Curso de Administração da UFAM



Ouvidoria Day - 2025



II Seminário Nacional de Ouvidorias de 2025

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão 2025 evidencia que a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas consolidou, ao longo do exercício, uma atuação estratégica, técnica e pedagógica, reafirmando seu papel como canal permanente de escuta da sociedade e instrumento de fortalecimento do controle social. O volume de manifestações recebidas, aliado ao elevado índice de resolutividade e aos resultados positivos da pesquisa de satisfação dos usuários, demonstra o crescente nível de confiança da população nos serviços prestados pela Ouvidoria desta Corte de Contas.

Para além do tratamento qualificado das manifestações típicas de ouvidoria, destacam-se as ações desenvolvidas por meio de projetos e programas que ampliaram o alcance institucional do TCE/AM, superando desafios logísticos e geográficos próprios da realidade amazônica. Iniciativas como o Aluno Ouvidor, Ouvidoria +Presente, Ouvidoria Ambiental, Rodas de Cidadania, Ouvidoria na Comunidade e Ouvir Amazonas fortaleceram a participação cidadã, promoveram a educação para o controle social e contribuíram para a aproximação entre o Tribunal e diferentes segmentos da sociedade, tanto na capital quanto no interior do Estado.

O reconhecimento técnico alcançado com a seleção do pôster sobre o projeto Ouvir Amazonas para a 1ª edição da Revista Científica do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas reforça a relevância das boas práticas adotadas pela Ouvidoria do TCE/AM e projeta, em âmbito nacional e internacional, a experiência amazônica como referência na promoção da cidadania, da transparência e da governança pública.

Dessa forma, os resultados apresentados neste relatório demonstram que a Ouvidoria do TCE/AM cumpriu, em 2025, sua missão institucional com eficiência, compromisso social e alinhamento às normas legais, às diretrizes estratégicas do Tribunal e aos parâmetros nacionais de qualidade das ouvidorias públicas. Permanece, assim, reafirmado o compromisso com o aprimoramento contínuo dos serviços, com a inovação e com o fortalecimento dos mecanismos de participação social, pilares essenciais para uma administração pública cada vez mais transparente, responsável e orientada para o interesse público.



Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello
Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

